

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N.º 260/2008 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

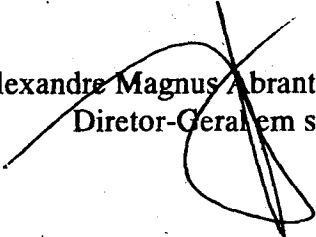
Considerando o Memorando n.º 029/COPAG, de 17/12/2008 (prot. 82352), da Coordenadoria de Pagamento,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada especificada no Anexo desta portaria, vinculada à Seção de Folha de Pagamento/COPAG/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 193/2006-DG, de 14/08/2006 (DOE: 17/08/2006), no que tange à substituição em referência.

Natal, 26 de dezembro de 2008.


Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição

Portaria n.º 260/2008-DG, de 26/12/2008.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
Chefe de Seção - SFP/COPAG/SGP - FC.6	1º: Alexandra Maria Fernandes R. de Farias 2º: Henrique Melo da Silva
Assistente III – SFP/COPAG/SGP – FC.3	1º: Henrique Melo da Silva 2º: Andréa Karla Menezes Protásio